



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Municipal e Ensino Fundamental Francisco de Assis Leite		
EMENTA: Autoriza Maria Cleide de Castro Só a exercer a função diretiva da Escola Municipal e Ensino Fundamental Francisco de Assis Leite, da rede municipal de Salitre, até 31.12.2009.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 07210073-7	PARECER Nº 0083/2008	APROVADO: 18.02.2008

I – RELATÓRIO

Neste Processo protocolado sob o nº 07210073-0, o Secretário de Educação do Município de Salitre comunica a este Conselho que, desde 19 de julho de 2007, Maria Cleide de Castro Só exerce a função de diretora da Escola Municipal e Ensino Fundamental Francisco de Assis Leite, da rede municipal de Salitre, por força da Portaria nº 1907001/2007.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação encontra amparo legal na Resolução nº 414/2006-CEE e a CREDE comprova a carência de profissional habilitado no município.

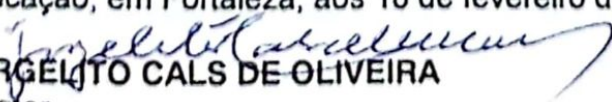
III – VOTO DO RELATOR

O voto é no sentido de que este Conselho autorize Maria Cleide de Castro Só a exercer a função de diretora da Escola Municipal e Ensino Fundamental Francisco de Assis Leite, com sede Salitre, até 31.12.2009, devendo nesse espaço de tempo habilitar-se para o cargo.

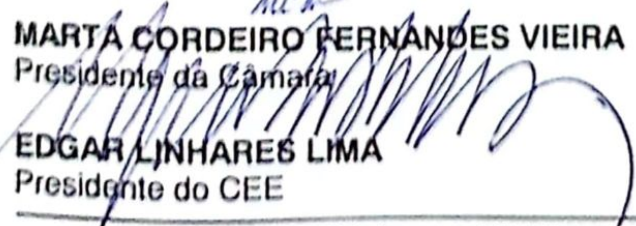
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 18 de fevereiro de 2008.


JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator


MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima - CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101. 2009 - 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

Digitador: Neto
Revisor: JCO